



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 05/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa – Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 27/10/2023.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade recebeu repasse financeiro da contratante e apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

2

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.186/2022	
Período de Extrato: Julho/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	R\$ 409.139,91
Saldo anterior Aplicação	R\$ 539.656,98
Saldo anterior em conta no dia 23/06/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 5.518,32
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 954.315,21
Despesas pagas no exercício	R\$ 358.914,25
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 31/07/2023- Extrato Bancário	R\$ 50.225,66
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 595.400,96



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

A empresa apresenta Extrato de Investimentos/Aplicação com saldo anterior de R\$ 285.971,28 e saldo atual de R\$ 288.775,16.

A empresa apresenta Extrato Investimento Programado com saldo de R\$ 256.400,14.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Julho – Competência Junho /2023.				
Funcionários	110 ativos	05 desligados	01 sob custódia INSS	116 no total
Total de proventos	R\$ 169.930,41	R\$ 10.418,01	R\$ 1.433,43	R\$ 181.781,85
Total de descontos	R\$ 14.509,86	R\$ 10.418,01	R\$ 103,82	R\$ 25.031,69
Líquido a pagar	R\$ 155.420,55	R\$ 0,00	R\$ 1.329,61	R\$ 156.750,16

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 282.912,41	R\$ 236.186,75
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 8.500,00
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.434,50	R\$ 24.434,50
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
5. Locações Diversas	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
Total Geral das Despesas	R\$ 409.139,91	R\$ 358.914,25
Pagamento Indevido - Devolver	--	--
TOTAL	R\$ 409.139,91	R\$ 358.914,25

3

ANÁLISE FINANCEIRA-
DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 690 no valor de R\$ 7.437,50. O valor mencionado deverá ser glosado.

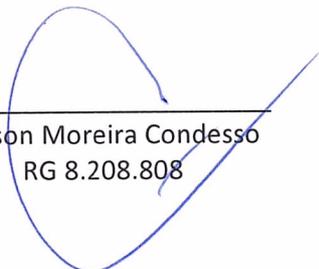


Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 01 de novembro de 2023.


Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

4



Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X



Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9



Viviane Salles de Oliveira
RG 29.121.483.6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUPA 027/2023.

De acordo com Ofício BPEDUPA 027/2023, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa.”

13/12/2023, 14:10

Banco do Brasil

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PRINCIPAL PROMOVE
Agência 3571-8
Conta corrente 22065-5

Creditado

Nome PMB ENSINO DECENDIO 2015
Agência 167-8
Conta corrente 67050-2
Valor 7.437,50
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA

13/12/2023 14:11:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG738115 MIRIAM OLIVEIRA GARCIA.

5

Ofício BPEDUPA 027/2023 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2023.


Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9


Viviane Salles de Oliveira
RG 29.121.483.6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO TÉCNICO Nº 06/2023

Termo De Colaboração Nº 11/2023

Chamamento Público Nº 29/2022

Processo Administrativo Nº 45.186/2022

0

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE A PRESTAÇÃO SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL AS CRIANÇAS DO 1º CICLO DA INFÂNCIA (EDUCAÇÃO INFANTIL), ASSIM DEFINIDO PELO "REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS MUNICIPAIS".



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Educação

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do cumprimento das tratativas pactuadas à execução do Termo de Colaboração Nº 11/2023, celebrado entre Prefeitura do Município de Bragança Paulista e PROMOVE Ação Sócio Cultural para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a prestação serviços profissionais de Atendimento Educacional as crianças do 1º Ciclo da Infância (Educação Infantil), assim definido pelo "Regimento Comum das Escolas Municipais". A Secretaria Municipal de Educação é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Termo de Colaboração, tendo constituída para este fim, através da Portaria Nº 11.429 de 03 de fevereiro de 2023, Comissão composta pelos seguintes membros:

- I. Adilson Moreira Condesso – Gestor da parceria;
- II. Maria Fernanda Padovan Dorsa – Membro efetivo;
- III. Rita de Cássia Pereira da Silva – Membro efetivo;
- IV. Viviane Salles de Oliveira- Membro efetivo.

ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 11/12/2023.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Todas as informações relatadas neste documento se mostram de acordo com o conteúdo apresentado na Prestação de Contas enviada mensalmente ao setor responsável.

Considerando a devida transparência nos serviços prestados pela OS, de acordo com a Portaria 11.429 de 03 de fevereiro de 2023 fica estabelecido como gestor do contrato o Sr. Adilson Moreira Condesso que tem como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da parceria, além dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria Municipal no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, Maria Fernanda Padovan Dorsa, Rita de Cássia Pereira da Silva e Viviane Salles de Oliveira, responsáveis pela fiscalização, análise, avaliação e emissão de pareceres.

Para tanto a Divisão Técnico-Pedagógica da SME - DITP é o setor responsável por acompanhar o trabalho pedagógico realizado em todas as Unidades Escolares da rede municipal e também por responder a possíveis questionamentos referentes ao Termo de Colaboração Nº 11/2023 realizados por esta comissão se assim for necessário, visando a lisura e o efetivo serviço contratado, tanto em relação a parte financeira como pedagógica e administrativa.

A equipe de supervisão escolar acompanha diariamente o andamento das Unidades Escolares, tendo como objetivo um ensino de qualidade em todas as modalidades atendidas, inclusive nas escolas que recebem serviços e projetos oriundos de empresas terceirizadas.

A Secretaria Municipal de Educação através da sua equipe técnica realiza o monitoramento e a compatibilização entre os critérios avaliados e os resultados esperados de acordo com o objetivo proposto, que neste caso se refere ao atendimento de alunos da Educação Infantil em escolas municipais de acordo com o *Regimento Comum das Escolas Municipais*.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão de Monitoramento observa especificamente neste Termo de Colaboração a programação, execução e acompanhamento das ações relativas ao desempenho, expansão e desenvolvimento das atividades ligadas ao projeto, tendo como objetivo principal o processo ensino-aprendizagem no primeiro ciclo da infância.

No período em exame, a entidade recebeu repasse financeiro da contratante e apresenta despesa mensal detalhada comprovadas em extrato bancário e pagamentos realizados.

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Segue tabela abaixo contendo resumo do Anexo RP 10 - Demonstrativo Integral de Receitas e Despesas da conta bancária específica do projeto, no Banco do Brasil, em cumprimento ao previsto no *Termo de Colaboração*.

TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2023 – PA 45.186/2022	
Período de Extrato: Julho/2023	VALOR REPASSADO
Recurso Municipal- Fonte 1 Banco do Brasil: Agência 4328-1 C/c: 9174-X	R\$ 409.139,91
Saldo anterior Aplicação	R\$ 545.175,30
Saldo anterior em conta no dia 28/07/2023- Extrato Bancário	R\$ 50,225,66
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 6.003,97
Aporte de Recursos Próprios ou Ressarcimento	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 1.010.544,84
Despesas pagas no exercício	R\$ 352.612,45
Transferências entre contas do Projeto	R\$ 0,00
Saldo Final em conta no dia 31/08/2023- Extrato Bancário	R\$ 0,00
Saldo liberado para o período seguinte/ Saldo total	R\$ 657.932,39



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

A empresa apresenta Extrato de Investimentos/Aplicação com saldo anterior de R\$ 288.775,16 e saldo atual de R\$ 4.390,31.

A empresa apresenta Extrato Investimento Programado com saldo de R\$ 653.542,08.

RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO				
Período: Agosto – Competência Julho /2023.				
Funcionários	113 ativos	03 desligados	02 sob custódia INSS	118 no total
Total de proventos	R\$ 174.778,10	R\$ 5.409,83	R\$ 1.360,32	R\$ 181.548,25
Total de descontos	R\$ 23.721,95	R\$ 4.409,83	R\$ 175,46	R\$ 29.307,24
Líquido a pagar	R\$ 151.056,15	R\$ 0,00	R\$ 1.184,86	R\$ 152.241,01

Segue tabela demonstrativa das despesas permitidas e empregadas de acordo com *Anexo VII do Plano de Trabalho (Edital)* e o documento *Analítico de Despesas do mês em questão*:

ANEXO VII- DESPESAS	TOTAL PERMITIDO	DESPESA TOTAL REALIZADA
1.Despesas Operacionais/ RH CLT	R\$ 282.912,41	R\$ 227.668,29
2.Despesas Operacionais/ RH Autônomos e P. Jurídicas	R\$ 12.000,00	R\$ 10.716,66
3.Outros Materiais de Consumo	R\$ 24.434,50	R\$ 24.437,50
4.Outros materiais de Terceiros	R\$ 58.990,00	R\$ 58.990,00
5. Locações Diversas	R\$ 30.800,00	R\$ 30.800,00
Total Geral das Despesas	R\$ 409.139,91	R\$ 352.612,45
Pagamento Indevido - Devolver	--	--
TOTAL	R\$ 409.139,91	R\$ 352.612,45

3

ANÁLISE FINANCEIRA– DESPESAS DO PERÍODO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise da Prestação de Contas – Financeira, apresentada pela empresa PROMOVE Ação Sócio Cultural referente as despesas direcionadas ao funcionamento das escolas municipais de acordo com o Termo de Colaboração Nº 11/2023, a comissão nomeada tem os seguintes apontamentos a se fazer:

- Reformular nas Notas Fiscais apresentadas o campo *Discriminação dos Serviços* contendo o número correto do Processo Administrativo do contrato em questão: PA Nº 45.086/2022;
- Não constatamos o recebimento dos materiais descritos em Nota Fiscal Nº 745 no valor de R\$ 7.437,50. O valor mencionado deverá ser glosado.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Educação

ANÁLISE FINANCEIRA DAS DESPESAS DO PERÍODO – PRAZO PARA DEFESA.

1. O prazo para defesa deverá ocorrer em 05 dias a contar do recebimento deste relatório, podendo ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa;
2. A prorrogação de prazo deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo final;
3. Importante ressaltar que a não solicitação de alteração de prazo acarretará na concordância dos fatos aqui relatados e passíveis de liberação de pagamento para a Organização Social.

Bragança Paulista, 12 de dezembro de 2023.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808

4


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9


Viviane Salles de Oliveira
RG 29.121.483.6



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

DEFESA – Resposta enviada pela OS através de Ofício BPEDUPA 001/2024.

De acordo com Ofício BPEDUPA_001/2024, segue resposta referente ao questionamento realizado por esta comissão:

“...vem a presença de Vossa Senhoria apresentar comprovante de pagamento de devolução ao erário do valor entendido como glosa.”

11/01/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:04:30
357103571 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PRINCIPAL PROMOVE
AGENCIA: 3571-8 CONTA: 22.065-5

DATA DA TRANSFERENCIA 11/01/2024
NR. DOCUMENTO 550.167.000.067.050
VALOR TOTAL 7.437,50
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: FMS ENSINO DECENIO 2015
AGENCIA: 0167-8 CONTA: 67.050-2
NR. DOCUMENTO 550.571.000.022.065

NR. AUTENTICACAO 4.B4C.2CA.064.A9F.CCF

5

O Ofício BPEDUPA 001/2024 encontra-se arquivado para consulta sempre que se fizer necessário.

Bragança Paulista, 12 de janeiro de 2024.

Adilson Moreira Condesso
RG 8.208.808


Maria Fernanda Padovan Dorsa
RG 32.222.228-X


Rita de Cássia Pereira da Silva
RG 14.539.435-9


Viviane Salles de Oliveira
RG 29.121.483.6